



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

7.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Estatal e do Plano e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 266/2004:

Aprova o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Delgado.

Ministérios das Obras Públicas e Habitação e do Plano e Finanças:

Despacho:

Anula a adjudicação da Construtora Integral de Sofala – CIS, proferida no dia 12 de Setembro de 1997 a favor da EMPRECIL – Projectos e Reparações de Construção Civil.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E DO PLANO E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 266/2004

de 31 de Dezembro

Pelo Decreto Presidencial n.º 9/96, de 28 de Agosto, foi criado o Instituto Nacional de Estatística, e preconiza no artigo 2 que poderá criar sempre que se justificar, delegações ou outras formas de representação em qualquer parte do País.

Havendo necessidade de se aprovar o quadro de pessoal sectorial, nos termos do n.º 5 do artigo 19 do Decreto n.º 64/98, de 3 de Dezembro, os Ministros da Administração Estatal e do Plano e Finanças, determinam:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Delgado, constante do mapa em anexo ao presente diploma ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado a existência de disponibilidade orçamental.

Maputo, 27 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Administração Estatal, José António da Conceição Chichava. — A Ministra do Plano e Finanças, Luísa Dias Diogo.

Quadro de pessoal sectorial da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Delgado

Designação	Delegação provincial de estatística	N.º de lugares
Funções de direcção e chefia:		
Chefe de Departamento Provincial	3	3
Subtotal	3	3
Carreiras de regime geral:		
Auxiliar administrativo	4	4
Agente de serviço	2	2
Auxiliar	2	2
Subtotal	8	8
Carreiras específicas:		
Técnico de estatística	5	5
Assistente técnico de estatística	1	1
Subtotal	6	6
Total geral	17	17

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Por concurso público foi adjudicada em 1997 a Construtora Integral de Sofala à EMPRECIL — Projectos e Reparações de Construção Civil.

O adjudicatário efectuou o pagamento da prestação inicial em 1997, não tendo, até à presente data, não obstante as notificações para o efeito, efectuado qualquer outro pagamento, mantém a unidade num estado de abandono, não pagando deste modo salário aos trabalhadores há muitos meses.

Assim, em face da constatação do incumprimento dos compromissos assumidos, pelo adjudicatário, em relação ao valor remanescente e à manutenção da empresa em actividade, os Ministros das Obras Públicas e Habitação e do Plano e Finanças, determinam:

1. É anulada a adjudicação da Construtora Integral de Sofala – CIS, proferida no dia 12 de Setembro de 1997 a favor da EMPRECIL – Projectos e Reparações de Construção Civil, nos termos do artigo 40 do Decreto n.º 10/97, de 6 de Maio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Maputo, 21 de Junho de 2004. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, Roberto Colin Costley-White. — A Ministra do Plano e Finanças, Luísa Dias Diogo.